



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL PREGÃO Nº 041/2012 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL PREGÃO Nº 041/2012 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE CNPJ

4.2 " +o >a5endo e)edien-e na da-a 9arcada)ara o rece?i9en-o da)ro)o,-a e)ara a reali<a:+o do cer-a9e, 8ica a reuni+o adiada)ara o)ri9eiro dia 7-il ,u?,e@Pen-e, con,er5ando a 9e, 9a >ora e local, ,e ou-ra da-a ou >orArio n+o 8ore9 e,-a?elecido,)elo *e-or de 4ici-a: ;e, e !on-ra-o, ou)elo #re=oeiro.

4.3 .)re=oeiro rece?erA e 5eri8icarA a re=ularidade do, en5elo)e, -ra<ido,)elo, lici-an-e,, o?,er5ando o)reenc>i9en-o do, re@ui,i-o, 8i ado, ne,-e edi-al.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.(. A)ro)o,-a de5erA ,er i9)re,,a e9)a)el -i9?rado da e9)re,a, e9 7nica 5ia, ,e9 e9enda,, ra,ura, ou en-relin>a,, *ua, 8ol>a, de5e9 ,er ru?ricada, e a 7l-i9a da-ada e a,,inada)or)e,,oa co9)odere,)ara a,,u9ir o?ri=a:;e, e9 no9e da e9)re,a ()ro)rie-Ario, diri=en-e, ,Dcio=-eren-e ou 9anda-Ario), e dela de5er+o con,-arE

a) o ,e=uin-e -I-uloE QPROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO Nº 041/2012R.

?) o no9e co9ercial da)ro)onen-e, n79ero do ! " # \$, endere:o, -ele8one, 8ac-,I9ile e dado, ?ancArio,.

c) indica:+o indi5iduali<ada da carac-erI,-ica ou e,)eci8ica: ;e, co9)le-a do,)rodu-o, @ue e,-ella9 ,endo co-ado, , @ue de5er+o e,-ar de acordo co9 a, e i=Lncia, con,-an-e, do Ane o 0, n+o ,e ad9i-indo)ro)o,-a, al-erna-i5a,.

d) co-a:+o do,)re:o, e9 9oeda nacional, HA incluIdo, -ri?u-o,, 8re-e,, -a a,, ,e=uro, e ou-ra, de,)e,a, inciden-e,.

e) o,)re:o, uni-Ario, e o, -o-ai, e)re,,o, e9 al=ari, 9o e)or e -en,o, co9o -a9?69, o -o-al do 4 . M2.

e.) e9 ca,o de di5er=Lncia en-re o,)re:o, uni-Ario, e o, -o-ai,,)re5alecer+o o,)ri9eiro,.

e.2) . correndo di,cord0ncia en-re o 5alor e9 al=ari, 9o e)or e -en,o con-ido na)ro)o,-a)re5alece o 5alor)or e -en,o.



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

f) Os serviços deverão ser entregues conforme solicitação da Coordenação do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD.

5.2. " +o ,er+o acei-a,)ro)o,-a,E al-erna-i5a,, ,u?9e-ida, a -er9o, condi:+o ou encar=o ou co9)re:o, inde-er9inado,.

5.3. .)ra<o de 5alidade da,)ro)o,-a, ,erA de %0 (,e,,en-a) dia,, con-ado da da-a)re5i,-a)ara en-re=a do, en5elo)e,.

5.4. 29 nen>u9a >i)D-e,e)oderA ,er al-erado o con-e7do da)ro)o,-a e,cri-a, ,al5an-e a, al-era: ;e, do,)re:o, decorren-e, da e-a)a de lance, ou a corre:+o de 9ero, erro, 8or9ai,.

5.5. #oder+o ,er corri=ido,)elo)re=oeiro erro, 9era9en-e 9a-e9A-ico,.

5.%. A 8al-a de ru?rica, da-a e'ou a,,ina-ura na)ro)o,-a ,o9en-e)oderA ,er ,u)rida)or re)re,en-an-e da)ro)onen-e, co9)odere,)ara -al 8i9, @ue e,-eHa)re,en-e na reuni+o de a?er-ura do, en5elo)e,.

5.7. *e da)ro)o,-a con,-ar condi: ;e, 9a-eriai, 9ai, 5an-allo,a, @ue a, e i=ida, ne,-e edi-al, ela, n+o ,er+o con,iderada,)ara e8ei-o de e,calona9en-o da, o8er-a,, 9a, 5incular+o)ro)onen-e na e ecu:+o con-ra-ual.

5.8. . ,)re:o, o8er-ado, na)ro)o,-a ,er+o 8i o, e irrealHu,-A5ei,.

5.&. A a)re,en-a:+o da,)ro)o,-a, i9)licarA)lena acei-a:+o,)or)ar-e da lici-an-e, da, condi: ;e, e,-a?elecida, ne,-e 2di-al.

6. DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

%. (. . , docu9en-o, nece,,Ario, B >a?ili-a:+o no cer-a9e ,+o o, ,e=uin-e,E

6.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

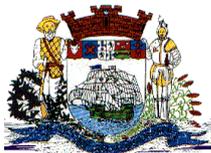
a) declara:+o de ine i,-Lncia de 8a-o ,u)er5enien-e i9)edi-i5o da >a?ili-a:+o, (**modelo do Anexo V**), a,,inada)or re)re,en-an-e co9)odere,)ara a=ir e9 no9e da e9)re,a.

?)leclara:+o (**modelo no Anexo VI**) de @ue cu9)re o di,)o,-o no inci,o S S S000 do ar-7º da !on,-i-ui:+o e na 4ei nº &.854, de 27 de ou-u?ro de (&&&.

6.1.2. Quanto à regularidade fiscal:

a))ro5a de in,cri:+o no !ada,-ro " acional de #e,,oa \$urIdica (! " # \$)J

?)ro5a de re=ularidade)ara co9 a *e=uridade *ocial (!er-id+o " e=a-i5a de 16?i-o e9i-ida)elo 0 " **)J



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! "# \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\] ^ _ ` { | } ~ ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾ ¿

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

c) ro5a de re=ularidade)ara co9 a Fa<enda Federal (! er-id+o de Nui-a:+o de Mri?u-o, e ! on-ri?ui: ;e, Federai,) e)edida)ela Recei-a FederalJ

d) ro5a de re=ularidade)ara co9 o Fundo de Garan-ia)or Me9)o de *er5i:o (FGM*)J

e) ro5a de re=ularidade)ara co9 a Fa<enda 2,-adual e do MunicI)io do do9 icI)io ou ,ede do lici-an-e, ou ou-ro e@ui5alen-e na 8or9a da lei.

8) #ro5a de ine i,-Lncia de d6?i-o, inadi9)lido,)eran-e a \$u,-i:a do Mra?al>o, 9 edian-e a)re,en-a:+o de cer-id+o ne=a-i5a, no,-er9o, do Mi-ulo F00- da ! on,olida:+o da, 4ei, do Mra?al>o, a)ro5ada)elo 1 ecre-o- 4ei nC 5452, de (C de 9aio de (&43, de acordo co9 a 4ei nC (2.440'20((.

=) cer-id+o ne=a-i5a de 8allLncia e concorda-a e)edida)elo di,-ri?uidor da ,ede da lici-an-e, co9 da-a n+o an-erior a %0 dia, da da-a con,-an-e no)re09 ?ulo de,-e edi-al ou, a 5alida-de con,-an-e na 9e, 9a,)re5alecendo e,-a 7l-i 9aJ

>) Balan:o)a-ri9 onial e 'ou de9 on,-ra: ;e, con-A?ei, do 7l-i9o e ercI)io ,ocial, HA e i=I-5ei, e a)re,en-ado, na 8or9a da 4ei, de5ida9 en-e a,, inado,)or con-ador ou)or)ro8i,, io-nal e@ui5alen-e, de5ida9 en-e re=i,-rado, no ! on,el>o Re=ional de ! on-a?ilidade – ! R ! , @ue co9)ro5e9 a ?oa ,i-ua:+o econT9ica – 8inanceira da e9)re,a, 5edada a ,ua ,u?,-i-ui:+o)or ?alance-e, ou ?alan:o)ro5i,Drio,.

>.()er+o con,iderado, acei-o, co9o na 8or9a da 4ei o Balan:o #a-ri9 onial e de9 on,-ra: ;e, con-A?ei, a,, i9 re)re,en-ado,E

I – Sociedade regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- #u?licado, e9 1 iArio . 8icialJ ou

- #u?licado, e9 Hornal de =rande circula:+oJ ou

- #or 8o-ocD)ia re=i,-rada ou au-en-icada na \$un-a !o9ercial da ,ede ou do9 icI)io do lici-an-e.

II – Sociedade por cota de responsabilidade limitada, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

- #or 8o-ocD)ia do, Mer9o, de A?er-ura e 2ncerra9 en-o do 4i5ro 1 iArio, de5ida9 en-e re=i,-rado e au-en-icado)ela \$un-a !o9ercial da ,ede ou do9 icI)io do lici-an-e.

>.2) A, e9)re,a, @ue -en>a9 ,ido con,-i-u)da, no ano da in,-aura:+o do)re,en-e)roce,,o lici-a-Drio, 5i,ando)ri9 ar)elo)rincI)io da i,ono9 ia en-re o,)ar-ici)an-e,, ,erA e i=ido a, 1 e9 on,-ra: ;e, ! on-A?ei, (Balan:o #a-ri9 onial e 1 e9 on,-ra:+o do Re,ul-ado) @ue re8li-a9 a 5aria:+o da ,i-ua:+o)a-ri9 onial do lici-an-e no)erIodo co9)reendido en-re o inI)io de ,ua, a-i5idade, a-6 o 9L, @ue an-ecede a da-a de a?er-ura de,-a lici-a:+o, de5endo e,-ar au-en-icada,)ela \$un-a !o9ercial do 2,-ado *ede da concorre-n-e.

6.1.3 – Quanto a qualificação técnica:



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! "# \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\] ^ _ ` { | } ~

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

a) A)re,en-ar a-e,-ado(,) e9 i-ido(,))or)e, ,oa JurIdica de direi-o)7?lico ou)ri5ado, @ue co9)ro5e @ue a lici-an-e)ro9o5eu, de 9aneira ,a-i,8a-Dria e a con-en-o, ,er5i:o, de na-ure<a ,i9 ilar ao ora lici-ado.

a.() o a-e,-ado, ,o9 en-e ,erA acei-o co9 cD)ia da(,) no-a(,) 8i,cal(i,) @ue co9)ro5e o e8e-i5o e ecu:+o.

%2. . , docu9en-o, aci9a)oder+o ,er a)re,en-ado, e9 ori=inal,)or @ual@uer)roce, ,o de cD)ia (le=I5el) au-en-icada)or car-Drio co9)e-en-e ou)or ,er5idor da ad9ini,-ra:+o ou)u?lica:+o e9 Dr=+o da i9)ren,a o8icial.

%3. A 5alidade do, docu9en-o, ,erA a@uela e)re, ,a no, 9e, 9o, ou e,-a?elecida e9 lei.

%4. 29 ca,o de o9i, ,+o, o #re=oeiro ad9i-irA co9o 5Alido, o, docu9en-o, e9 i-ido, a 9eno, de %0 (,e, ,en-a) dia, de ,ua a)re,en-a:+o, n+o ,e en@uadrando no)ra<o de @ue -ra-a e,-e i-e9 o, docu9en-o, culla 5alidade 6 inde-er9inada e o, a-e,-ado, de ca)acidade -6cnica.

%5. . , lici-an-e, @ue a)re,en-are9 docu9en-o, e9 de,acordo co9 a, e,-i)ula: ;e, de,-a ,e:+o ou n+o lo=rare9)ro5ar ,ua re=ularidade ,er+o ina?ili-ado,.

7. DO PROCEDIMENTO

7.(. "o dia, >ora e local 8i ado, no)re09?ulo de,-e a-o con5oca-Drio, o)re=oeiro in,-aurarA a ,e, ,+o)7?lica de,-inada ao credencia9en-o do, re)re,en-an-e,, ao rece?i9en-o do, en5elo)e, de)ro)o,-a, de)re:o, e de docu9en-a:+o e, ainda, B reali<a:+o do)rocedi9en-o lici-a-Drio.

7.2. 0nicial9en-e ,erA 5eri8icado o credencia9en-o do, re)re,en-an-e,, de5endo o)re=oeiro 9o-i5ar ,ua, deci, ;e, @uan-o a e,-a 8a,e, con,i=nando-a, e9 a-a,)rinci)al9en-e no, ca,o, e9 @ue ,e decidir)ela irre=ularidade da re)re,en-a:+o.

7.3. Rece?ido, o, en5elo)e,, de,ca?erA a de,i,-Lncia da)ro)o,-a.

7.4. 29 ,e=uida, o)re=oeiro)rocederA B a?er-ura do, en5elo)e, con-endo a,)ro)o,-a, de)re:o, e a, e a9 inarA, a 8i9 de 5eri8icar o cu9)ri9en-o da, condi: ;e, 8or9ai, e 9a-eriai, e,-a?elecida, ne,-e 2di-al, de5endo ,er de,cla, ,i8icada,, de)lano, a, @ue e,-i5ere9 e9 de,acordo.

7.5. #ara cada lo-e, a,)ro)o,-a, de)re:o, 5Alida, ,er+o ordenada, e9 orde9 cre,cen-e de)re:o,, de5endo ,er, e9 ,e=uida, elei-o,)ara)ar-ici)ar da 8a,e de lance, o au-or da)ro)o,-a de)re:o 9ai, ?ai o e o, @ue -en>a9 a)re,en-ado 5alore, ,uce, ,i5o, e ,u)eriere, e9 a-6 de<)or cen-o rela-i5a9en-e ao 9enor)re:o.

7%. *e n+o e i,-ire9, no 9Ini9o, -rL,)ro)o,-a, e,cri-a, @ue a-enda9 B, condi: ;e,)re5i,-a, no i-e9 an-erior, ,er+o ,elecionado,)ara a 8a,e de lance, o, au-ore, da, 03 (-rL,) 9el>ore,)ro)o,-a,, @uai, @uer @ue ,e8a9 o,)re:o,.

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – E-mail: fms@fms.sfsul.sc.gov.br

Telefone: 3444-0000 – Rua Francisco do Sul – Ananias

7.7. Considerando o edital publicado no diário anterior, caso haja erro, e corrigido, na terceira edição, ela, será adicionada de lance.

7.8. A fase de lance, será rodada, consecutivamente, na seguinte ordem: licitante, eleito, rodado, sucessivamente, para, ser, na ordem de cada um, a quem o vencedor se referir.

7.9. Licitante, poderá oferecer um lance rodado.

7.10. O primeiro lance será o autor da rodada, eleita de maior valor. Caso o vencedor considerar individualmente, e em ordem decrescente de valor, o licitante, eleito, para oferecer, seu lance, sendo a seguinte ordem: rodada, quem, e quem.

7.11. Caso haja erro, a seguinte ordem de oferta de lance, será realizado, com o vencedor, de ser o autor, ou o licitante, quem, na ordem.

7.12. Licitante, de ser o autor, de maior valor, diminuído, do que o, erro, anteriormente.

4



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – E-mail: fms@francisco.rs.gov.br

Telefone: 3444-0000 – Fone: 3444-0000

U 3º - 29 ca, o de al-era: +o do -e -o do edi-al e de ,eu, ane o, @ue a8e-e a docu9 en-a: +o a ,er a)re, en-ada ou 8or9 ula: +o da)ro)o, -a, ,erA re, -i-uÍdo na in-e=ra o)ra<o de di5ul=a: +o an-e, concedido.R

8.2 - Dos Recursos

8.2.(. . , recur,o, de5er+o ,er in-er)o, -o,, 5er?al9 en-e, no 8inal da ,e,, +o, de5endo o lici-an-e in-ere,, ado indicar o(.) a-o(,) a-acado(,) e a ,In-e,e da, ,ua, ra<;e, (9o-i5a: +o), @ue ,er+o re=i, -rado, e9 a-a.

8.2.2. .)re=oeiro inde8erirA li9 inar9 en-e recur,o, in-e9)e,-i5o,, i9o-i5ado, ou)ro)o, -o,)or @ue9 n+o -e9)odere,, ne=ando-l>e,, de,-e 9odo,)roce,, a9 en-o, de5endo -al deci,+o, co9 ,eu 8unda9 en-o, ,er con,i=nada e9 a-a.

8.2.3. On-er)o, -o o recur,o e a)re, en-ada ,ua 9o-i5a: +o ,ucin-a na reuni+o, o lici-an-e)oderA Hun-ar, no)ra<o de -rL, dia,, 9e9 oriai, con-endo ra<;e, @ue re8orce9 o, 8unda9 en-o, iniciai,. "+o ,erA)er9 i-ida a e -en,+o do recur,o, no, 9e9 oriai, 9 encionado,, a a-o, n+o i9)u=nado, na ,e,, +o.

8.2.4 . , de9 ai, lici-an-e,, 8icando in-i9ado, de, de lo=o na)rD)ria ,e,, +o,)oder+o a)re, en-ar ,ua, con-ra-ra<;e, no 9e, 9o la),o do i-e9 an-erior, con-ado do encerra9 en-o do)ra<o do recorren-e)ara a a)re, en-a: +o da, ra<;e,.

8.2.5. . recur,o con-ra a-o do)re=oeiro n+o -erA e8ei-o ,u,)en,i5o.

8.2.%. A 8al-a de 9ani8e,-a: +o recur,al i9edia-a e 9o-i5ada do lici-an-e i9)or-arA a decadLncia do direi-o de recur,o.

8.2.7. #reenc>ida, a, condi: ;e, de ad9 i,, i?ilidade, o recur,o ,erA)roce,, ado da ,e=uin-e 8or9 aE

0 – .)re=oeiro a=uardarA o,)ra<o, de,-inado, B a)re, en-a: +o do, 9e9 oriai, de ra<;e, e con-ra-ra<;e,J

00 – 2ncerrado, o,)ra<o, aci9 a, o)re=oeiro irA anali,ar o recur,o, ,ua, ra<;e, e con-ra-ra<;e,,)odendo recon,iderar ,ua deci,+o, no)ra<o de 5 (cinco) dia, 7-ei,, ou, ne,, e 9e, 9o)ra<o, 8a<L-lo ,u?ir)ara a au-oridade ,u)erior de5ida9 en-e in8or9 ado, de5endo, ne,-e ca,o, a deci,+o ,er)ro8erida den-ro do)ra<o de 5 (cinco) dia, 7-ei,, con-ado do rece?i9 en-o do recur,o.

8.2.8. . acol>i9 en-o de recur,o i9)or-arA a in5alida: +o a)ena, do, a-o, in,u,ce-I5ei, de a)ro5ei-a9 en-o.

8.2.&. . , 9e9 oriai, do, recur,o, e con-ra-ra<;e, de5er+o dar en-rada no **Serviço de Protocolo deste Órgão**, locali<ado no)r6dio ,ede da #re8ei-ura Municip)al de *+o Franci,co do *ul, no endere:o con,-an-e do)re09 ?ulo de,-e edi-al, o?,er5ando,-e o di,ci)lina9 en-o do i-e9 8.2.3.

&



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – ! "# \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\] ^ _ ` { | } ~ ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾ ¿

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

8.2.0. . , au-o,)er9anecer+o co9 Si,-a 8ran@ueada ao, in-ere,,ado, na *recre-aria de Ad9ini,-ra:+o.

8.2.((. 1ecidido, o, recur,o, e con,-a-ada a re=ularidade do, a-o,)rocedi9en-ai,, a au-oridade co9)e-en-e (**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**) >o9olo=aRA a ad#udica:+o)ara de-er9inar a con-ra-a:+o.

9. DO PREGOEIRO

&.(. !o9)e-e ao)re=oeiro a condu:+o do cer-a9e, e9 -oda, a, ,ua, e-a)a,, incu9?indo- l>e o, a-o, deci,Drio, de cada 8a,e.

&.2. .)re=oeiro e ercerA a)ol#icia do, -ra?al>o,,)odendo de-er9inar a a?,-en:+o de @ual@uer a-o @ue e9 ?arace o)rocedi9en-o,)edir o ,ilLncio e de-er9inar a ,alda de)e,,oa, (lici-an-e,, re)re,en-an-e, ou in-ere,,ado,) @ue ,e condu<a9 de 8or9a inade@uada e a?u,i5a.

&.3. .)re=oeiro ,erA au iliado)ela e@ui)e de a)oiio e9 -oda, a, e-a)a, do)rocedi9en-o lici-a-Drio.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

(0.(. A ad#udica:+o, e9 8a5or da(,) lici-an-e(,) 5encedora(,) ,erA 8ei-a)elo)re=oeiro no 8inal da ,e,,+o e re=i,-rada e9 a-a.

(0.(. 29 >a5endo recur,o ,u?9e-ido B au-oridade ,u)erior co9)e-en-e (Ge,-or do Fundo Municipi)al de *a7de), na 8or9a do ,u?-i-e9 8.2.8 de,-e edi-al, a ad#udica:+o ,erA 8ei-a)elo 9e,9o.

(0.2. A >o9olo=a:+o e9 8a5or da(,) lici-an-e(,) ad#udicada(,) ne,-a lici-a:+o ,erA 8ei-a)elo Ge,-or do Fundo Municipi)al de *a7de, a)D, rece?i9en-o do)roce,,o concluIdo)elo #re=oeiro e ,ua e@ui)e de a)oiio.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

((.(A(,) e9)re,a(,) 5encedora(,) ,e o?ri=a aE

a) e ecu-ar o, ,er5i:o, e9 e,-ri-a con8or9idade co9 a, di,)o,i:;e, de,-e edi-al e ,eu, ane o, e co9 o, -er9o, da)ro)o,-a de)re:o,J

?) re,)on,a?ili<ar,-e)ela @ualidade do, ,er5i:o, e ecu-ado,, ,o?)ena de re,)onder)elo, dano, cau,ado, a Ad9ini,-ra:+oJ

c) n+o -ran,8erir a ou-re9, no -odo ou e9)ar-e, o o?#e-o da)re,en-e lici-a:+oJ

a) acei-ar, na, 9e,9a, condi:;e,, o, acr6,ci9o, ou ,u)re,,;e, @ue ,e 8i<ere9, no, -er9o, do ar-. %5, U (C, da 4ei nC 8.%%%'&3J



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\] ^ _ ` { | } ~ ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

?) 9 an-er, duran-e a e ecu:+o do con-ra-o, -oda, a, condi: ;e, de idoneidade e i=ida, ne,-a lici-a:+oJ

c) cu9)rir ou-ra, o?ri=a:;e,)re5i,-a, no !Ddi=0 de #ro-e:+o e 1e8e,a do !on,u9 idor (4ei nC 8.078'&0) @ue ,eHa9 co9)a-I5ei, co9 o re=i9e de direi-o)7?lico.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

(2.(. Fundo Munic)al de *a7de de *+o Franci,co do *ul o?ri=a-,e aE

a) e8e-uar o)a=a9 en-o na 8or9a)re5i,-a ne,-e in,-ru9 en-oJ

?) co9 unicar i9 edia-a9 en-e B e9)re,a @ual@uer irre=ularidade 9 ani8e,-ada na en-re=a do o?He-oJ

13. DO REAJUSTE

(3.(.,)re:o, con-ra-uai, re,ul-an-e do o?He-o da)re,en-e lici-a:+o ,er+o 8i o, e irrealu,-A5ei,.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

(4.(. A, de,)e,a, decorren-e, de,-a lici-a:+o correr+o B con-a do, recur,o, or:a9 en-Ario, con,i=nado, no or:a9 en-o do MunicI)io, ,endoE

<i>Unidade Orçamentária</i>	2001 – Fundo Munic)al de *a7de
<i>Projeto Atividade</i>	2058 – Manu-en:+o de #ro=ra9a 2)ide9 iolo=ia - 2 ! 1
<i>Elemento de Despesa</i>	33903988 – *er5i:o, de)u?licidade e)ro)a=anda
<i>Vínculo do Recurso</i>	1661600 – Fi=il0ncia e9 e)ide9 iolo=ia - 2 ! 1

15. DO PAGAMENTO

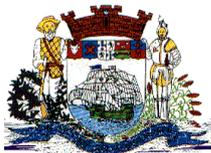
(5.(. .)a=a9 en-o dar-,e-A B ! . " MRAMA 1 A, no)ra<o de **30 (trinta dias)** a)D, a en-re=a do)edido, 9 edian-e a a)re,en-a:+o da no-a 8i,cal de5ida9 en-e 5i,ada)ela Ge,-ora do Fundo Munic)al de *a7de.

(5.2. A no-a 8i,cal de5erA di,cri9 inar a @uan-idade 8ornecida.

(5.3. #oder+o ,er de,con-ado, do,)a=a9 en-o, o, 5alore, a-inen-e, a)enalidade, e5en-ual9 en-e a)licada,.

(5.4. 29 nen>u9a >i)D-e,e >a5erA an-eci)a:+o de)a=a9 en-o.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – E-mail: fms@saofrancisco.rs.gov.br

Telefone: 047 3444-2400 – Fone: 047 3444-2400

Art. 2º. A presente Lei estabelece a organização e o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, a ser instituído no Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.

a) **advertência**, em primeira instância, de qualquer natureza, de natureza administrativa, no caso de descumprimento das normas estabelecidas, a ser aplicada pelo Conselho Municipal de Saúde, no valor de até cinco dias, contados a partir da data da publicação.

b) **multa** de até 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, em caso de descumprimento das normas estabelecidas, a ser aplicada pelo Conselho Municipal de Saúde, no valor de até cinco dias, contados a partir da data da publicação.

c) **multa** de até 20% (vinte por cento) do valor mensal do contrato, em caso de descumprimento das normas estabelecidas, a ser aplicada pelo Conselho Municipal de Saúde, no valor de até cinco dias, contados a partir da data da publicação.

d) **suspensão temporária** de qualquer natureza, em caso de descumprimento das normas estabelecidas, a ser aplicada pelo Conselho Municipal de Saúde, no valor de até cinco dias, contados a partir da data da publicação.

Art. 3º. A presente Lei estabelece a organização e o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, a ser instituído no Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º. A presente Lei estabelece a organização e o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, a ser instituído no Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Art. 5º. A presente Lei estabelece a organização e o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, a ser instituído no Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Art. 6º. A presente Lei estabelece a organização e o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, a ser instituído no Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. A presente Lei estabelece a organização e o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, a ser instituído no Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Art. 8º. A presente Lei estabelece a organização e o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, a ser instituído no Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Art. 9º. A presente Lei estabelece a organização e o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, a ser instituído no Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

ANEXO I

PREGÃO N° 041/2012

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

Salientamos que esta aquisição se faz necessária, para que possamos cumprir o cronograma do Ministério da Saúde sem contratempo no exercício de 2012.

2. OBJETIVO / FINALIDADE:

Vacinação contra a poliomielite 2ª etapa de 11 a 22 de julho de 2012, dia mundial de luta contra as hepatites virais dia 28 de julho de 2012 e campanha de multivacinação de 13 a 24 de agosto de 2012.

3. OBJETO:

LOTE ÚNICO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para a campanha de vacinação contra poliomielite, 2ª etapa , contendo os seguintes itens: 10 faixas, conforme anexo Ia, 10 horas de som volante, 2.000 balões coloridos para decoração, 2000 cartão de vacinação, conf. anexo Ic 50 refeições anexo Ig, 01 conf. de fantasia do "zé Gotinha" anexo If 05 banner, conforme anexo Ib 2.000 pirulitos 01 animação de campanha (pipoca/algodão doce/cama elástica/piscina de bolinha)	SERV.	1	R\$ 7.322,40	R\$ 7.322,40



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – e-mail: fms@sfsc.sc.gov.br

Telefone: (047) 3444-2400 – e-mail: fms@sfsc.sc.gov.br

2	Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para a campanha dia mundial de luta contra as hepatites virais contendo os seguintes itens: 10 faixas com 4m X 70cm em lona com impressão digital conforme anexo Ia, 200 impressos, conf. anexo Id, 4.000 calendário vacinal conforme anexo Ie,	SERV.	1	R\$ 3.364,00	R\$ 3.364,00
3	Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para a campanha de multivacinação , contendo os seguintes itens: 10 faixas, conforme anexo Ia, 10 horas de som volante, 2.000 balões coloridos para decoração, 2.000 cartão de vacinação conf. anexo Ic 50 refeições anexo Ig, 2.000 pirulitos 01 animação de campanha (pipoca/algodão doce/cama elástica/piscina de bolinha)	SERV.	1	R\$ 5.500,40	R\$ 5.500,40
VALOR					R\$16.186,80

4. PRAZO DE ENTREGA

A prestação dos serviços serão nos dias: Vacinação contra a poliomielite de 11 a 22 de julho de 2012, dia mundial de luta contra as hepatites virais dia 28 de julho de 2012 e campanha de multivacinação de 13 a 24 de agosto de 2012.

5. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação de serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul – SC por meio de servidor designado:

⇒ Gerente e fiscalizadora do contrato do contrato: Isonir Fernandes.

6. LOCAL DE ENTREGA DA NOTA FISCAL

Rua: Manoel A. Bueno, 387 (anexo ao Pronto Socorro municipal)

Bairro: Rocio Grande

Cidade: SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 09h00min às 12h00min

Das 15h00 min às 18h00min



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocío Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

ANEXO Ia



ANEXO Ib





Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ [\] ^ _ ` { | } ~

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !-arina

ANEXO Ie

CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTO E IDOSOS

Não é porque a criança cresceu que não precisa mais vacinar, para cada fase da vida existe a recomendação de vacinas. Verifique a situação vacinal da sua família e atualize-se. prevenir doenças através das vacinas é uma atitude que está a seu alcance. Procure um posto de saúde.

CONHEÇA OS BENEFÍCIOS DA VACINA

VACINA	DOENÇAS EVITADAS
BCG-id	Formas graves de tuberculose
Hepatite B	Hepatite B
Rotavírus	Diarréia por rotavírus
Pólio oral	Poliomielite
Tetravalente (DTP + Hib)	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções causadas por <i>Haemophilus influenzae</i>
Pneumo 10	Doença pneumocócica invasiva para os 10 sorotipos
Meningo C	Doença causada pela bactéria <i>Neisseria meningitidis</i>
Febre amarela	Febre Amarela
Triplíce viral	Sarampo, rubéola, síndrome da rubéola congênita, caxumba
DTP	Difteria, tétano, coqueluche
Dupla adulto	Difteria, tétano
Influenza	Gripe (influenza)
Pneumo 23	Pneumonia por pneumococo

FIQUE DE OLHO NO CALENDÁRIO DE VACINAS

ANEXO If



Fantasia feita de pelúcia ou outro material leve, de boa ventilação, a cabeça de plástico ou material similar resistente especial, também leve; Com mecanismo para mexer os olhos, a fim de dar mais vida a fantasia.

(&



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – E-mail: fms@francisco.rs.gov.br

Telefone: (047) 3444-0000 – Fone: (047) 3444-0000

ANEXO Ig

REFEIÇÕES

AS REFEIÇÕES A SEREM SERVIDAS DEVERÃO TER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

- 01 porção de carne de 1º qualidade a escolher (bovina, aves, suína e peixe) de 150gr,
- 01 porção de Arroz de 60gr,
- 01 porção de Feijão de 40gr,
- 01 porção de Farofa de 30gr,
- 01 porção de massa de 30gr,
- 01 porção de salada de 50gr,
- 01 porção de legumes de 80gr,
- 01 porção variada de 60gr,
- 01 suco natural de no mínimo 80% de polpa sem conservantes e corantes artificiais com mínimo de 300 ml.

COMPOSIÇÕES DA SALADA E LEGUMES

As variações de salada deverão ser de verduras/legumes crus ou cozidos (disponíveis conforme estação do ano).

A COMPOSIÇÃO DA PORÇÃO VARIADA

As variações como bolinhos, suflês, purês, fritas, polenta, entre outros deverão ser de 01 porção por refeição.

Nadirinez Bolognini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

ANEXO II - MINUTA

PREGÃO – 041/2012

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA _____.

Instrumento Particular de Contrato que entre si fazem o Município de São Francisco do Sul, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 400.058.109-06, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Nadirinez Bolognini, brasileira, casada, inscrita no CPF. sob nº 400.058.109-06, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. sob nº _____, estabelecida _____, na rua _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado _____, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, em decorrência do processo licitatório – **PREGÃO Nº 041/2012**, homologado em ___/___/___ de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para as campanhas: Vacinação contra Poliomelite, Dia Mundial de luta contra as Hepatites Virais e Campanha Multivacinação, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e proposta da vencedora parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Perfaz o presente Contrato o valor total de R\$ _____,00, irrevogável, cujo pagamento dar-se-á à CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta dias) após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente visada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 3ª – DOS RECURSOS



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – E-mail: fms@francisco.rs.gov.br

Telefone: 3444-2400 – Fone Franciscodo Sul – Anua-ria

3.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	2001 – Fundo Municipal de Saúde
<i>Projeto Atividade</i>	2058 – Manutenção de Infraestrutura – 2.1
<i>Elemento de Despesa</i>	33903988 – Material de Licitação e Material
<i>Vínculo do Recurso</i>	1661600 – Fidejussão – 2.1

CLÁUSULA 4ª –PENALIDADES

4.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o Município poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

a) **advertência**, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;

b) **multa** de mora de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor total empenhado, em virtude de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas, aplicada até o limite de cinco dias;

c) **multa** de 2% (dois por cento), sobre o valor integral do empenho, em razão de inexecução total, ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial;

d) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

4.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

4.3. A sanção prevista na alínea “d”, do subitem 4.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

4.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

4.5 As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA 5ª - RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. O presente Contrato poderá ser rescindido amigável ou judicialmente, nos casos previstos no Capítulo III – Seção V, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações.



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ [\] ^ _ ` { | } ~

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

CLÁUSULA 6ª - ENCARGOS

6.1. A CONTRATADA assumirá integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, bem como dos demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

CLAÚSULA 7ª - FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização da prestação de serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul – SC por meio de servidor designado:

⇒ **Isonir Fernandes (gerente e fiscalizadora do contrato)**

7.1 Fiscalização se reserva o direito de recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul – SC. A contratada fica obrigada a executar o serviço referente aos veículos relacionado neste termo de referência respeitando as especificações do fabricante não se admitindo qualquer modificação sem prévia autorização da fiscalização.

CLÁUSULA 8ª – PRAZO E EXECUÇÃO

8.1 O presente contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato, sendo que os serviços deverão ser executados conforme solicitação da Coordenação do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD até 24 de Agosto.

CLÁUSULA 9ª - BASE LEGAL

9.1 Onde este Contrato for omissivo, prevalecerão as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA 10ª - FORO

10.1 Para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca.

E, por estarem acordes, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Francisco do Sul, 00 de _____ de 2012.

NADIRINEZ BOLOGNINI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ [\] ^ _ ` { | } ~

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

ANEXO III

PREGÃO Nº 041/2012

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

////////////////////////////////////, ! " # \$ nC //////////////////////////////////////

(no 9 e da e 9)re,a)

,ediada////////////////////////////////////

(endere: o co 9)le-o)

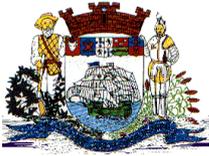
declara, ,o? a,)ena, da lei, @ue ! / M#R2 -odo, o, re@ui,i-o, >a?ili-a-Drio, do #re=+o nC
04('20(2 do Fundo Municipi)al de *a7de de *+o Franci,co do *ul-* !.

////////////////////////////////, // de ////////////////////////////////// de 20(2.

////////////////////////////////////

(no 9 e co 9)le-o do re)re,en-an-e da e 9)re,a ou)ro)rie-Ario, nC da !.0.)

(a, , ina-ura)



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – !"# \$%&'()*+,-./:;<=>?@A

!e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

ANEXO IV

PREGÃO Nº 041/2012

PROCURAÇÃO

#or e,-e in,-ru9en-o, a e9)re,a //, ,ediada e9
//, in,cri-a no !"# \$%&'()*+,-./:;<=>?@A
//, ou-or=a)odere, a
//,)or-ador do docu9en-o de
iden-idade nC //, in,cri-o no !#F'MF ,o? o nC
//,)ara re)re,en-A-la no #re=+o nº 04('20(2 do Fundo
Munici)al de *a7de de *+o Franci,co do *ul-*!,)odendo o 9anda-Ario)ra-icar -odo, o,
a-o, rela-i5o, ao cer-a9e, no-ada9en-eE 8or9 ular o8er-a,, inclu,i5e 5er?ai,J a,,inar o,
docu9en-o, da lici-a:+oJ ne=ociar)re:o,J e in-er)or recur,o, ou renunciar ao direi-o de
)ro)T-lo,.

//

(a,,ina-ura, no9e e !#F do 9andan-e)

